

CARTA DE ERRATA DO REAJUSTE ANUAL

Assunto:

Reajuste do Plano de Saúde Coletivo por Adesão

Caro cliente,

Havíamos enviado a carta de reajuste anual do seu contrato por adesão com base **MAIO**, no entanto foi feito um novo cálculo do IVCMH a fim de diminuir o reajuste anteriormente estipulado em 9,26% (nove virgula vinte e seis por cento) para **5,75%** (cinco virgula setenta e cinco por cento).

Em relação de sua solicitação de inclusão ao Contrato Coletivo por Adesão, mantido pela Múltipla Administração de Benefícios Ltda com a operadora NotreDame Intermédica – ANS 359017, juntamente com a Entidade de Classe a qual você é associado ou sindicalizado, vimos por meio desta, informar o percentual de reajuste anual conforme regras e periodicidade estabelecida pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

O percentual apurado para aplicação do reajuste anual do Contrato Coletivo por Adesão será de **5,75%** (cinco virgula setenta e cinco por cento) sobre os preços do Plano de Saúde, com aplicação em suas faturas mensais a partir de **Maio de 2021**.

Vale ressaltar, conforme itens 1.1, 1.2, 1.3 da sua Proposta de Adesão, que as condições dos Planos de Saúde Coletivo por Adesão são distintas dos Planos Individuais e/ou Familiares.

O reajuste anual (DATA BASE MÊS DE **MAIO**) tem como objetivo preservar o equilíbrio econômico do Contrato Coletivo e assegurar a continuidade do atendimento, sendo resultado de duas apurações: nível de utilização do contrato coletivo (sinistralidade), e a variação dos custos médico-hospitalares.

Entendendo a dificuldade financeira de nossos beneficiários pela cobrança dos reajustes e recomposições de 2020, **abonaremos os dois primeiros meses de cobrança de reajuste (maio e junho), sendo a cobrança efetuado a partir de julho/2021.**

Afirmamos que, mesmo com a aplicação do reajuste os valores atuais, com seu plano de saúde continua sendo atrativo e vantajoso, principalmente se comparamos os novos valores diante das alternativas similares no mercado de planos de saúde.

Á sua inteira disposição,

Atenciosamente,

Múltipla Administração de Benefícios

São Gonçalo, 03 de Maio de 2021